



REQUERIMENTO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Municipal, para que, por intermédio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e documentos:

1. **Informar a estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida**, indicando o endereço da sede, os dias e horários de funcionamento, bem como discriminar todos os programas, projetos, serviços e ações atualmente disponibilizados à população.
2. **Apresentar o quadro funcional da Secretaria**, especificando o número total de servidores em exercício, discriminados por vínculo funcional (efetivos, comissionados, contratados temporariamente, terceirizados e estagiários), indicando, ainda, os respectivos cargos, funções exercidas e lotação.
3. **Encaminhar relatório circunstanciado da execução orçamentária e financeira da Secretaria**, considerando que a Lei Orçamentária Anual fixou dotação de **R\$ 987.000,00** para o exercício de 2025 e de **R\$ 791.000,00** para o exercício de 2026, contendo:
 - a) os valores efetivamente empenhados, liquidados e pagos;
 - b) a identificação dos programas, projetos, ações e serviços executados;
 - c) as despesas com pessoal, custeio, contratos, convênios, aquisições e investimentos;
4. **Informar o quantitativo atualizado de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida atendidas pela Secretaria**, discriminando, quando possível, os atendimentos por modalidade de serviço, programa ou ação desenvolvida, bem como o número de atendimentos realizados nos exercícios de 2025 e 2026.
5. **Informar se o Município mantém cadastro municipal atualizado das pessoas com deficiência**, indicando:
 - a) o número total de pessoas cadastradas;
 - b) o número de pessoas efetivamente acompanhadas e beneficiadas pelas políticas públicas executadas pela Secretaria.

Em todos os itens trazer justificativa pormenorizada e motivada, enviando ainda documentos, planilhas e demais informações pertinentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar o exercício da função fiscalizatória constitucionalmente atribuída ao Poder Legislativo, permitindo o acompanhamento da estrutura administrativa, da execução orçamentária e da efetividade das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

A Constituição Federal, em seus artigos 23, inciso II, 24, inciso XIV, 37 e 227, estabelece ser dever do Poder Público promover políticas públicas voltadas à proteção, inclusão, acessibilidade e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



No mesmo sentido, a **Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)** consagra o dever da Administração Pública de assegurar o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência, mediante a implementação de ações, programas e serviços capazes de promover sua autonomia, participação social e igualdade de oportunidades.

Considerando que a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida dispõe de dotação orçamentária própria, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa tenha conhecimento acerca da aplicação dos recursos públicos, da estrutura disponibilizada, do quadro de servidores, dos serviços efetivamente ofertados e do alcance das políticas públicas implementadas, possibilitando a aferição da eficiência, economicidade e efetividade da gestão pública.

As informações solicitadas permitirão avaliar se os recursos públicos destinados à pasta estão sendo aplicados em conformidade com o interesse público e se as ações desenvolvidas atendem às necessidades da população com deficiência do Município, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para o fortalecimento da transparência e do controle externo exercido pelo Poder Legislativo.

Diante do exposto, a aprovação do presente requerimento mostra-se medida de interesse público, em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública, ao dever de fiscalização do Poder Legislativo e à garantia dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2026.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 53 / 2026 - Chave de Validação: 5VAF-TC7M-D9BT-B790



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5VAF-TC7M-D9BT-B790>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5VAF-TC7M-D9BT-B790

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 53 / 2026 - Chave de Validação: 5VAF-TC7M-D9BT-B790